

PORTARIA Nº 741, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

*Aplicação de penalidade disciplinar e encerramento do
Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o relatório final da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019 e o julgamento proferido através do despacho final, aplico a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO** por 60 (sessenta) dias à servidora Juliana Maria dos Santos Vargas em virtude da conduta enquadrada no art. 112, inciso IX da Lei Complementar nº 42/2006.

Art. 2º Considerando a conveniência do serviço público, **CONVERTO** a penalidade em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, conforme art. 128, parágrafo único da Lei Complementar nº 42/2006.

Art. 3º Fica encerrado o processo administrativo disciplinar nº 03/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de junho de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.